



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **14 de outubro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 2º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **09/10/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Provérbios 21:3. Logo após, o Sr. Presidente informou que o expediente seria reduzido a 30 minutos, tendo em vista matéria orçamentária na Ordem do Dia. Foi feito um minuto de silêncio, após a leitura do expediente, pelo falecimento da Sra. Ivone e de Noah. O Sr. Presidente lamentou o acidente ocorrido com Noah na cachoeira em Muriqui, em que resultou no seu falecimento. Após, o Sr. Presidente informou que iria encaminhar um ofício à Administração do Parque Estadual Cunhambebe, solicitando a implementação de medidas de segurança na cachoeira “Véu da Noiva”, em Muriqui, visando prevenir acidentes e garantir a segurança dos visitantes e moradores que frequentam o local. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº046/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Cria o Programa Futuro Certo, que revoga a Lei nº 1.377/2021 e dá outras providências”; **Mensagem nº047/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Institui o Festival



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

de Música Popular Brasileira e Cultura Ecológica de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Mensagem nº048/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº32/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais cadastrados no município de Mangaratiba para apresentações em eventos públicos municipais e dá outras providências"; **Mensagem nº049/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Dispõe sobre a regulamentação da exploração comercial de atividades náuticas nas praias do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº050/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº55/2025 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Dr. Mair** que "Dispõe sobre a revogação dos efeitos da Lei nº18 de 02 de setembro de 1983 e dá outras providências"; **Ofício nº160/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.608/2025** que "Dispõe sobre a instalação de chuveiros públicos com água doce nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências". Não havendo mais matérias no Expediente e nem Vereadores inscritos no TEMA LIVRE, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foi: **votação do Parecer nº124/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável à Mensagem nº035/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido do 2º Secretário, do retorno da Mensagem nº35/2025 para votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº035/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Sr. Presidente convocou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu _____, 2º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

